



CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS



LOCADOR: MARIA ELINEUDE XAVIER DA SILVA, do lar, inscrita no CPF: 511.266.483-53, residente e domiciliado à Rua 10, nº 420, Novo Maracanaú, Maracanaú-CE.



LOCATÁRIO: JOSÉ BENTO MARTINS, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF/RG nº 113.986.553-68, residente e domiciliado à Rua 10, 420, casa C, Novo Maracanaú, Maracanaú-CE.



OBJETO: Locação de um imóvel do tipo casa, localizado na Rua 10, 420, casa C, Novo Maracanaú, Maracanaú-CE, sendo este destinado exclusivamente para uso domiciliar.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

DESTINAÇÃO ↗

- 1) O imóvel destina-se única e exclusivamente a fins **comerciais** do locatário.

PRAZO

- 2) O prazo de locação **será de 12 (doze) meses**, iniciando-se em 05 de Agosto de 2026 e terminando em 05 de Agosto de 2027, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial.

ALUGUEL

- 3) O valor do aluguel será pago diretamente ao locador.

Valor do Aluguel
R\$ 500,00.

Vencimentos
Todo dia 10.

TAXAS E DESPESAS

- 4) Por determinação do **artigo 22, da Lei no 8.245/1991**, compete ao locador pagar:

Intermediar as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador.

REAJUSTES

- 5) O aluguel mensal fixado na cláusula acima será reajustado anualmente, com base no (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CONSERVAÇÃO